Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 290/2015
Em 04/08/2015
Serviço da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DAS SEGUINTES LOCALIDADES RURAIS: LAGOA DO CURRAL, VAZANTE, VILA NOVA, SANTA HELENA, SERRA VERDE I E II E REGIÃO DO BATATA.

JUSTIFICATIVA

A construção de pontos estratégicos de ônibus melhorará a qualidade de vida da população que depende do transporte nestas localidades citadas acima. São diversas as pessoas que utilizam do transporte, sendo estas, principalmente, mulheres, crianças e idosos que têm que ficar esperando o ônibus em pé, sem qualquer proteção, submissas a sol, ventos e chuva. Assim, mostra de suma importância à realização desse investimento que venha a propiciar melhoria das condições de vida da população local.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula"